



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.956

Resolve sobre o recurso interposto por Alexandra Merola de Melo, referente ao seu jubramento do Curso de Pedagogia/EAD.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente **Alexandra Merola de Melo**, matrícula nº 10.2.8567, requerimento nº 227/2016, que foi jubilada do Curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 443/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

